



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 260 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 13/2024 (CNJ n. 140/2024).

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.21, inciso V, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta do Processo STJ n. 36316/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/as Paulo Regis Souza Santos, mat. S069668, Eduardo Botelho Silva Maud, mat. S078705, Fernanda Freitas Rodrigues, mat. S070240, Teresinha de Jesus Teixeira Raulino, mat. S077610, Keila Ramos Ferreira, mat. S053397, e Giulianna de Sousa Araujo Felizola, mat. S068173, para gestão do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 13/2024 (CNJ n. 140/2024), firmado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tem por objeto enviar esforços mútuos para ampla divulgação e utilização do e-NatJus no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, a fim de contar com a valiosa colaboração deste último na racionalização e qualificação das decisões judiciais relacionadas às demandas de saúde, especialmente diante da edição das súmulas vinculantes n. 60 e n. 61, aprovadas pelo Supremo Tribunal Federal em, respectivamente, 16 e 20 de setembro de 2024.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão do acordo constam, no que couber, do item 3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 07/11/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5885501** e o código CRC **E87FA787**.